



Estado do Piauí Tribunal de Contas



DECISÃO NORMATIVA 09

Caracteriza-se como dano ao erário, decorrente de ato de gestão, ilegal, ilegítimo ou antieconômico, nos termos do art. 122, III, da Lei Estadual nº. 5.888/09, o pagamento de sessões extraordinárias aos membros do Poder Legislativo Municipal com violação do disposto no art. 29-A, da Constituição Federal.